



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

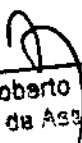
Em 16 09 04  
Assessoria de Plenário

MOÇ 1855 /2004

MOÇÃO Nº

(Do Deputado Gim Argello)


seguida, a ASSP.  
Em 16/09/04

  
Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor CLEBER MANOEL BATISTA, gente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor CLEBER MANOEL BATISTA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*



PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 1855 / 04
Fis. N.º 01 Paulo



### JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor CLEBER MANOEL BATISTA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.*

*Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.*

*Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor CLEBER MANOEL BATISTA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
M.O. Nº 1855 / 04
Fis. N.º 02 Paulo